

PORTARIA Nº 0285, de 28 de fevereiro 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 967349,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 41/2003 c/c arts. 31 e 64 da Lei Estadual nº. 11,359/2009, **ABONO PERMANÊNCIA**, à docente **MARGARETH CORREIA FAGUNDES COSTA**, cadastro n.º 72.346574-7, lotada no Departamento Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, *Campus* Universitário de Itapetinga.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/10/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR